

**REGULAMENTO**

**1. Apresentação**

Criado em 2014, o **PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** é uma iniciativa da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA) destinada a estimular a produção jornalística sobre o varejo farmacêutico nacional. Ele é regido pelo presente **Regulamento**, que serve de documento oficial tanto para as etapas de inscrição e julgamento quanto para dirimir dúvidas ou questionamentos dos interessados. Premia seis trabalhos, respectivamente nas categorias Jornal, Revista, Rádio, Televisão, Portal de Notícias e Mídias Sociais (Youtube ou Podcast); e concede adicionalmente, a um desses vencedores, um Grande Prêmio, que é cumulativo. A entrega do *Prêmio* ocorre durante o tradicional evento de fim de ano da ABRAFARMA, que acontecerá no dia 2 de dezembro.

**2. Objetivos**

O **6º** **PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** tem o objetivo de estimular a produção de trabalhos jornalísticos com foco no varejo farmacêutico nacional.

 Nesse contexto, podem concorrer reportagens ou um conjunto de reportagens que:

* Mostrem a pujança e o potencial do varejo farmacêutico nacional e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Brasil;
* Foquem o desenvolvimento funcional, logístico, conceitual e empresarial desse segmento econômico;
* Destaquem aspectos relevantes dessa atividade, como a abrangência dos serviços prestados em todo o país, a incorporação de novos recursos tecnológicos para o atendimento da população, a capacitação de farmacêuticos do corpo de funcionários dos estabelecimentos que integram a ampla rede do varejo farmacêutico nacional, entre outros;
* Enfatizem as mais recentes inovações do setor, especialmente na área de serviços de saúde e orientação clínica nas farmácias e drogarias, como a vacinação e os testes laboratoriais remotos.
* Identifiquem e debatam entraves burocráticos, legais e conjunturais que dificultam o desenvolvimento dessa atividade;
* Identifiquem e analisem iniciativas inovadoras, inspiradas em tendências e práticas internacionais
* Apontem e debatam os novos rumos dessa atividade comercial e de prestação de serviços, além dos ganhos que isso traz para a coletividade;
* Demonstrem a contribuição econômica e social desse grupo de empresas no cenário brasileiro, pela geração de empregos, pagamento de impostos, prestação de serviços, cuidados de saúde, apoio ao bem-estar social etc.

Importante acrescentar que o **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**integra a agenda positiva desenvolvida pela ABRAFARMA em seu compromisso de atuar em prol do aprimoramento e da defesa do varejo farmacêutico nacional.

**3. Inscrição e período dos trabalhos**

 O ato de inscrição feito pelo jornalista implica a aceitação do presente **Regulamento**.

Podem concorrer trabalhos jornalísticos sobre o varejo farmacêutico nacional, de autoria de um ou mais jornalistas, quaisquer que sejam as mídias, **veiculados originalmente e de forma inédita no período de 30 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020, e regularmente inscritos até o dia 30 de outubro de 2020.**

**4. Premiação**

O **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** é composto por seis categorias e pelo **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**. As modalidades e os respectivos valores de premiação são:

* Jornal - R$ 3.000,00
* Revista - R$ 3.000,00
* Rádio - R$ 3.000,00
* Televisão - R$ 3.000,00
* Portal de Notícias - R$ 3.000,00
* Mídias Sociais (Youtube e Podcast) - R$ 3.000,00

O **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** é concedido ao melhor trabalho entre os vencedores das seis categorias acima nominadas, e a ele são pagos adicionalmente e de forma cumulativa outros R$ 3.000,00. O total da premiação em valores líquidos, portanto, é de R$ 21.000,00.

**Cerimônia de Premiação** - A cerimônia de premiação será realizada pela ABRAFARMA, em 2020, no dia 2 de dezembro (quarta-feira), na sua tradicional festa de fim de ano, na cidade de São Paulo.

**5. O processo das inscrições**

 Podem inscrever-se no **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** jornalistas profissionais que estejam atuando como contratados ou em atividade *freelance* na imprensa brasileira, em veículos de comunicação – gerais ou especializados – que sobrevivam da atividade editorial ou, quando isso não acontecer, que sejam reconhecidamente veículos de comunicação de interesse público;

O participante deve preencher a Ficha de Inscrição, que se encontra no site (\_\_\_\_\_\_\_\_\_), anexar ela ao e-mail, junto com os arquivos digitais dos trabalhos enviar. Esses arquivos deverão ter as seguintes especificações:

* + Jornal e Revista: PDF;
  + Televisão: MP4 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição;
  + Rádio: MP3 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição;
  + Portal de Notícias: *link* do portal ou blog*,* onde foi publicada a matéria. Caso a (s) matéria (s) tenha mais de um *link* em seu conteúdo, todos eles devem ser anexados à ficha de inscrição;
  + Mídias sociais (Youtube/Podcast): *link* do canal onde foi publicada a matéria. Caso a (s) matéria (s) tenha mais de um *link* em seu conteúdo, todos eles devem ser anexados à ficha de inscrição;

Os links das reportagens devem estar disponíveis para consulta até o dia 3 de dezembro de 2020, um dia após a entrega da premiação;

As inscrições individuais devem ser feitas pelo próprio autor ou, na sua impossibilidade, por um representante legal do veículo;

As inscrições em equipe devem ser feitas por um dos seus membros ou por um representante legal do veículo;

Cada participante ou equipe pode inscrever quantos trabalhos desejar;

Os trabalhos não assinados devem ter sua autoria atestada por declaração da empresa e endossada pela direção ou chefia de reportagem. Essa declaração deve ser enviada para a Organização do *Prêmio,* pelo e-mail [premioaj@abrafarma.com.br](mailto:premioaj@abrafarma.com.br) até o dia 30 de outubro de 2019, data em que se encerram as inscrições;

Caso o profissional tenha deixado o veículo em que publicou o trabalho inscrito e este não leve a assinatura explícita dele, deve enviar à Organização do Prêmio, até o último dia de inscrição definido pelos organizadores (ver item 3), para os e-mails supracitados, uma declaração desse mesmo veículo, assinada por um representante legal autorizando a inscrição;

Os arquivos digitais enviados com a Ficha de Inscrição devem ter claros, em sua visualização, o nome do veículo e a data de veiculação da matéria;

A Comissão de Julgamento é soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer natureza em relação às mesmas.

**6. O pagamento das premiações**

 O pagamento das premiações é efetuado por meio de depósito/transferência bancária aos respectivos vencedores. Em caso de trabalho em equipe, o pagamento do valor da premiação será feito ao profissional indicado como responsável na Ficha de Inscrição.

A ABRAFARMA em hipótese alguma se responsabiliza pela eventual divisão do *Prêmio* entre os integrantes da equipe, cabendo essa responsabilidade ao jornalista indicado na Ficha de Inscrição ou quem ele vier a indicar.

**7. O julgamento**

 As matérias inscritas no **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**serão analisadas por duas Comissões de Julgamento, em duas etapas distintas. Na primeira, a Comissão de Seleção definirá os finalistas; e na segunda, a Comissão de Premiação escolherá os vencedores. As duas Comissões de Julgamento são integradas por representantes da Scritta Serviço de Notícia e da ABRAFARMA, e a elas cabe analisar os trabalhos, levando em consideração no julgamento os seguintes fatores:

* **Abordagem do tema**
  + Pertinência
  + Oportunidade
  + Adequação e diversidade de fontes de informação
  + Pluralidade
  + Contextualização
* **Qualidade do texto e do conteúdo**
  + Concisão e clareza
  + Correção gramatical
  + Vocabulário
  + Adequação da linguagem
  + Ritmo de encadeamento da narrativa

* **Qualidade da edição**
  + Criatividade/Originalidade
  + Equilíbrio entre texto/narrativa e imagens
  + Qualidade das imagens
  + Visibilidade da matéria no veículo
  + Hierarquização da matéria (títulos, olhos, chamadas, legendas, fotos, infográficos etc.)

Os jurados darão notas de zero a dez aos trabalhos. Para facilitar a concisão e a objetividade do julgamento, cada item dos critérios mencionados valerá 0,6 ponto, totalizando 9 como nota máxima. O ponto extra, para totalizar 10, será atribuído às matérias consideradas as melhores no seu conjunto.

As etapas de julgamento obedecem à seguinte sequência:

* **Seleção**

Em 3 de novembro de 2020, os membros da **Comissão de Seleção** definirão, entre todos os inscritos, até três indicados em cada uma das cinco categorias, classificando-os para a fase final.

* **Premiação**

No dia 3 de novembro de 2020, a **Comissão de Premiação** definirá, entre os finalistas, os vencedores das seis categorias e também o vencedor do **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**.

* + No dia 6 de novembro de 2020, a Comissão de Organização do **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** entrará em contato com os autores dos trabalhos vencedores, para informá-los, porém sem revelar o vencedor do **GRANDE PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**. Essa informação só será revelada aos mesmos na própria festa de premiação, no dia 2 de dezembro de 2020.
  + Os vencedores devem se comprometer a não divulgar qualquer informação relacionada ao resultado até a noite do evento, em 2 de dezembro de 2020. Somente no dia 3 de dezembro de 2020, um dia após o evento de premiação, a ABRAFARMA comunicará ao mercado os trabalhos vencedores.

**8. Cerimônia de premiação**

 A cerimônia de premiação do **6º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**acontecerá no dia 2 de dezembro de 2020, em horário e local a serem oportunamente anunciados.

A ABRAFARMA, instituição promotora do prêmio,custeará viagem e/ou hospedagem e alimentação dos vencedores de fora da cidade de São Paulo.

No caso de vitória em equipe, a entidade custeará apenas a vinda do profissional indicado na Ficha de Inscrição ou, na sua impossibilidade, de outro integrante da equipe por ele indicado.

**9. Dúvidas e esclarecimentos**  
 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, o jornalista pode enviar e-mail para [**denver@scritta.com.br**](mailto:denver@scritta.com.br)e[**leandro@scritta.com.br**](mailto:leandro@scritta.com.br).

**10. Cronograma**

* **30 de outubro (sexta-feira)** - Encerramento das inscrições
* **3 de novembro (terça-feira)** - Definição dos vencedores em cada uma das seis categorias e o do Grande Prêmio Abrafarma de Jornalismo
* **5 de novembro (quinta-feira)** – Abrafarma enviará e-mail marketing com arte de agradecimento para os jornalistas que não venceram. (Scritta se encarregará de escrever os dizeres e passar contatos)
* **6 de novembro (sexta-feira)** - Comissão ligará para cada jornalista para comunicar que ele está entre os vencedores e que receberá o prêmio pessoalmente. Na oportunidade, já pedir dados para emissão de bilhete aéreo e/ou reserva de hotel, caso o agraciado resida fora da cidade de São Paulo. As informações deverão ser repassadas à Abrafarma, aos cuidados de Sandra Lima, no dia 9 de novembro (segunda-feira).
* **2 de dezembro (quarta-feira)** - Ida dos jornalistas premiados para São Paulo (aqueles que não residem na capital)
* **2 de dezembro (quarta-feira), às 19h** - Data do evento de premiação.
* **3 de dezembro (quinta-feira)** - Retorno dos jornalistas que residem fora de São Paulo
* **3 de dezembro (quinta-feira)** - Scritta comunicará o mercado sobre os vencedores